



**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE
NITERÓI**

Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local
05/08/2021	Início: 11:00 Término: 12:50	Virtual Link: meet.google.com/vyu-wkaf-uam

Às onze horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, Cristiane Mara Rodrigues Marcelino, na condição de membro do Comitê de Integridade e *Compliance*, mediu a reunião com o intuito de abordar os seguintes assuntos aos demais representantes do Comitê:

ASSUNTOS ABORDADOS

1ª) MOEDA SOCIAL (Instituto E-dinheiro):

Pontos discutidos:

- ✓ Possibilidade de atuação como empresa e não como OSC (Organização da Sociedade Civil);
- ✓ Levantou-se o Risco de execução contratual sem devida transparência, prestação de contas e adequação as normas;
- ✓ Possibilidade de serviço de ONG (Organização Não Governamental) onerosa para implementação dos Bancos.

Propostas sugeridas:

- ✓ Estudar novas formas de contratações para a OSC para não gerar decisão administrativa que impacte nas tomadas de decisões;
- ✓ Controle efetivo de Execução contratual para Prestação de contas corretas;
- ✓ Fazer um estudo mediante o Voto da Moeda Social/TCE disponibilizado 200.241-0/21.



2ª) ADEQUAÇÃO A LGPD

Pontos discutidos:

- ✓ Não temos ainda regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- ✓ As sanções administrativas entraram em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.

Propostas sugeridas:

- ✓ Estabelecimento de competências compartilhadas entre CGM, PGM, SEPLAG, SMF, SMA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SMAES, SEXEC mediante criação de um grupo de trabalho, de iniciativa da CGM, por Decreto que represente a Equipe de governança sobre LGPD;
- ✓ Descentralização das ações por secretarias no tratamento dos dados pessoais com monitoramento, fiscalização centralizado;

3ª) PROGRAMA NITERÓI CIDADÃ

Pontos discutidos:

- ✓ Possibilidade de ausência de qualificação nas organizações;

Propostas sugeridas:

- ✓ Capacitações de *Compliance* para as OSC com os seguintes Temas: Adesão às normas, prestação de contas, transparência, entre outros.

4ª) FOLHA DE PAGAMENTO/EMUSA

Pontos discutidos:

- ✓ Forma de alocação dos cargos da EMUSA na Administração Direta no município de Niterói;
- ✓ Folha de pagamento não disponibilizada no Portal de Transparência;



- ✓ Aumento da Folha de Pagamento com cargos existentes na EMUSA, o que pode infringir a LC 173;

Propostas sugeridas:

- ✓ Edição de um Parecer da PGM com o intuito de fomentar a formalização de um processo sobre a transposição de pessoas da EMUSA para Administração Direta no município de Niterói a ser endossado pela Resolução proposta pelo Comitê de Integridade e *Compliance* em conformidade com o art. 3º, inciso IV da Lei Municipal 13.518/2020.

5ª) AUDITORIAS EM PROGRAMAS (COVID):

Pontos discutidos:

- ✓ Ausência de um Plano de Ação para Prestação de Contas e auditorias dos recursos geridos e disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Niterói em função do grande volume.

Propostas sugeridas:

- ✓ Levantamento, de iniciativa da SMF, dos Programas no município de Niterói que serão objeto de auditoria;
- ✓ Termo de Referência que viabilize a contratação pela CGM de uma empresa para a realização das Auditorias externas.

6ª) TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS - TRM DE PAGAMENTO

Pontos discutidos:

- ✓ Edição de TRMs para os processos referentes à Pagamentos e Repasses da SMF.

Propostas sugeridas:

- ✓ Capacitações quanto ao tema, parceria entre CGM e SMF.



NITERÓI
SEMPRE A FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

7ª) INTERNALIZAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS 100 (ROYALTIES)

Pontos discutidos:


- ✓ Elaboração de um Plano de Ação para internalização da FR 100 considerando futuras perdas de receitas de Royalties.

Propostas sugeridas:

- ✓ Aprovação pelo Comitê Permanente para o monitoramento dos Riscos Fiscais do Município de Niterói e endossamento por resolução do Comitê de Integridade e *Compliance*.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

PARTICIPANTES DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PRESENTES:

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
I - Controladora Geral do Município (a quem compete presidir)	Cristiane Mara Rodrigues Marcelino	CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO:001 50390726 <small>Assinado de forma digital por CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO:001 50390726 Dados: 2021.08.09 11:54:09 -03'00'</small>
II - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão	Ellen Benedetti	
III - Secretaria de Fazenda	Marília Ortiz	
IV - Procurador Geral do Município	Michel Moron	MICHELL NUNES MIDLEJ MARON <small>Assinado de forma digital por MICHELL NUNES MIDLEJ MARON Dados: 2021.08.12 15:23:52 -03'00'</small>